



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

PETI – MPMA

2015 – 2016

VERSÃO 1.0

SÃO LUIS – MA, 2014

Procuradora Geral de Justiça

Rua Oswaldo Cruz, 1396 – Centro – CEP: 65020-910 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1600 (PABX) – (98) 3231-2890 (FAX)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora de Justiça

Diretor Geral

Luís Gonzaga Martins Coelho
Promotor de Justiça

Secretaria Administrativo-Financeira

Abelardo Teixeira Balluz
Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI

Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
Procurador de Justiça – Presidente do CETI
Luís Gonzaga Martins Coelho
Promotor de Justiça
Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Promotor de Justiça
Alan Robert da Silva Ribeiro

Coordenador de Modernização e Tecnologia da Informação

Alan Robert da Silva Ribeiro

Equipe de Elaboração

Alan Robert da Silva Ribeiro
Antonio Alfredo Pires Oliveira
Francisco Orino do Amaral Neto
Francisco Teixeira Filho
Iracema Sousa Barroso
Leonardo Rodrigues Sampaio
Leonardo Dorneles Figueiredo Silva
Ricardo Augusto Martins Coelho
Vânia Márcia de Sousa Leal
Thiago Nunes de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
20/11/2014	1.0	Elaboração do PETI	EqPDTI



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sumário

1.Introdução.....	6
1.1.Motivação.....	6
1.2.Finalidade.....	7
2.Mapa Estratégico.....	9
2.1.Mapa Estratégico Institucional.....	10
2.2.Mapa Estratégico de TI.....	11
2.2.1.Missão.....	
2.2.2.Visão.....	
2.2.3.Valores.....	
2.3.Objetivos Estratégicos.....	12
2.3.1.Padronizar rotinas e procedimentos.....	
2.3.1.1.Objetivo Estratégico Institucional Vinculado.....	12
2.3.1.2.Detalhamento do Objetivo Estratégico.....	12
2.3.1.3.Metas.....	12
2.3.2.Capacitar continuamente membros e servidores.....	
2.3.2.1.Objetivo Estratégico Institucional Vinculado.....	12
2.3.2.2.Detalhamento do Objetivo Estratégico.....	12



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.3.2.3.Metas.....	13
2.3.3.Garantir segurança da informação.....	
2.3.3.1.Objetivo Estratégico Institucional Vinculado.....	13
2.3.3.2.Detalhamento do Objetivo Estratégico.....	13
2.3.3.3.Metas.....	13
2.3.4.Ampliar e adequar quadro funcional da CMTI de acordo com a efetiva necessidade do MP.....	
2.3.4.1.Objetivo Estratégico Institucional Vinculado.....	14
2.3.4.2.Detalhamento do Objetivo Estratégico.....	14
2.3.4.3.Metas.....	14
2.3.5.Assegurar infraestrutura tecnológica adequada.....	
2.3.5.1.Objetivo Estratégico Institucional Vinculado.....	14
2.3.5.2.Objetivo Estratégico.....	14
2.3.5.3.Metas.....	14
2.3.6.Garantir sistemas de informação e bases de dados que suportem a atuação do MP.....	
2.3.6.1.Objetivo Estratégico Institucional Vinculado.....	16
2.3.6.2.Detalhamento do Objetivo Estratégico.....	16
2.3.6.3.Metas.....	16



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Introdução

1.1. Motivação

Um dos maiores desafios das organizações é garantir que o investimento em Tecnologia da Informação - TI - seja usado de acordo com os objetivos e metas da organização.

Mas comumente se observa que decisões relevantes são tomadas em setores que, em geral, não dispõem de visão estratégica da organização e buscam apenas solucionar problemas específicos, com pouco ou nenhum planejamento. Em decorrência disso, nem sempre os resultados obtidos pela área de TI correspondem aos anseios da organização.

O Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP -, em sintonia com o Acórdão TCU Plenário no 2308/2010, considerando a necessidade de alinhamento das ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos da Instituição e de adoção das boas práticas de Governança de Tecnologia da Informação, em especial do guia Control Objectives for Information and related Technology - COBIT -, expediu Resolução no 70, em 15 de junho de 2011, com a finalidade de estabelecer diretrizes para criação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público, entre outras importantes providências voltadas para gestão da TI.

Nesse contexto, é fundamental a elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - que define o uso e a evolução da TI na organização.

O plano contempla uma visão abrangente das prioridades e necessidades da organização e da situação atual do uso e do ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

da TI, permitindo a definição dos caminhos a serem trilhados para o atendimento a estas necessidades e prioridades e ampliação do retorno dos investimentos nesta tecnologia. O PDTI deve ser submetido à apreciação do Comitê de Agenda do CNMP e, uma vez aprovado, passa a ser instrumento indispensável na gestão de TI.

1.2. Finalidade

O princípio constitucional da eficiência, disposto no Art. 37, bem como as funções de fiscalização e planejamento, estabelecidas no Art. 174 da Constituição Federal, bem como as recentes recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU decorrentes dos Acórdãos n.o 1603/2008 Plenário e n.o 2310/2010 Plenário, apontam para um processo de planejamento que possibilite o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

Desta forma, este documento tem como finalidade a definição e o planejamento de todas as ações relacionadas à Tecnologia da Informação. O PDTI tem como os principais objetivos:

- Demonstrar o papel chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da instituição, por meio dos serviços prestados para a sociedade;
- Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão de serviços e recursos de TI da organização em alinhamento com as diretrizes do CNMP;
- Dar visibilidade para a organização da lógica de atuação da área de TI e do seu valor agregado para a organização;
- Apontar as ações de TI para enfrentar os principais desafios da organização;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Sustentar a análise de custo e benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação.

2. Mapa Estratégico

2.1. Mapa Estratégico Institucional

Figura 1 - Mapa Estratégico do Ministério Público (2012-2016)

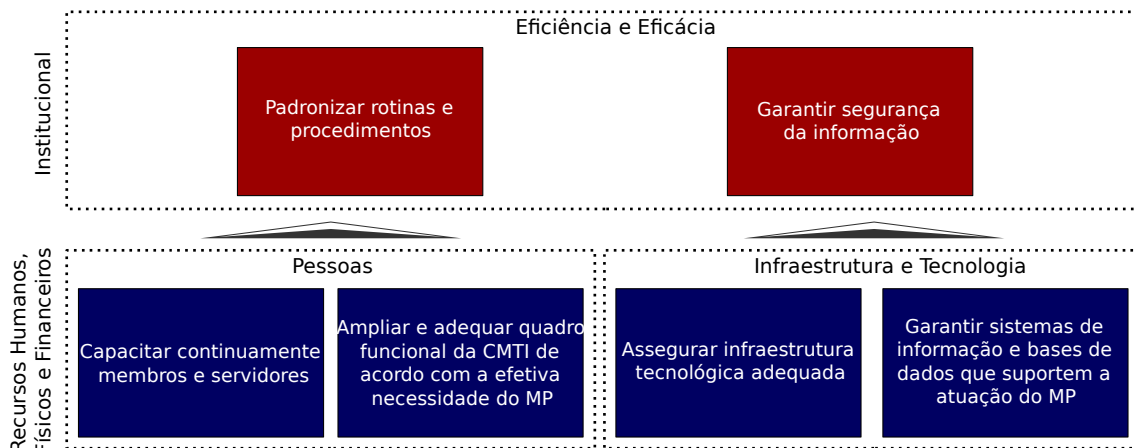


Fonte: 3GEN Gestão Estratégica



2.2. Mapa Estratégico de TI

Figura 2 – Mapa Estratégico de TI



2.2.1. Missão

“Uniformizar e direcionar o uso da tecnologia da informação, provendo soluções que garantam a eficiência das áreas administrativa e finalística, viabilizando o cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Maranhão, face aos desafios do mundo contemporâneo.”

2.2.2. Visão

“Ser reconhecida como referência na Administração Pública Estadual, contribuindo para a efetividade da articulação, planejamento e coordenação de ações institucionais.”

2.2.3. Valores

- Compromisso com a ética, a transparência, a integridade, a eficácia, a eficiência, a melhoria continua e a satisfação dos clientes internos e externos;
- Respeito aos cidadãos, servidores, fornecedores e colaboradores;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Valorização profissional de seus servidores;
- Excelência, inovação e criatividade na gestão.

2.3. Objetivos Estratégicos

2.3.1. Padronizar rotinas e procedimentos

2.3.1.1. Objetivo Estratégico Institucional Vinculado

Padronizar rotinas e procedimentos.

2.3.1.2. Detalhamento do Objetivo Estratégico

Sugerir o redesenho de rotinas e procedimentos, sempre que identificadas oportunidades de melhoria, visando a otimização e padronização do fluxo de informações.

2.3.1.3. Metas

Garantir o Controle de Atendimento ao Usuário com *feedback* e gestão de mudanças formalizado;

2.3.2. Capacitar continuamente membros e servidores

2.3.2.1. Objetivo Estratégico Institucional Vinculado

Capacitar continuamente membros e servidores.

2.3.2.2. Detalhamento do Objetivo Estratégico

Garantir o provimento de infraestrutura que viabilize a capacitação contínua dos membros e servidores promovendo o aperfeiçoamento em suas áreas de atuação. Garantir a disponibilidade de infraestrutura que simplifique o incentivo à cultura do aperfeiçoamento profissional.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.3.2.3. Metas

Implantar solução de EaD para uso dos membros e servidores;

Disponibilizar infraestrutura para geração de conteúdo multimídia focado na capacitação de membros e servidores.

2.3.3. Garantir segurança da informação

2.3.3.1. Objetivo Estratégico Institucional Vinculado

Garantir segurança institucional.

2.3.3.2. Detalhamento do Objetivo Estratégico

Proporcionar condições de segurança para garantir a disponibilidade e a integridade das informações produzidas, detidas ou utilizadas pelos integrantes da instituição, bem como o sigilo das informações sensíveis e protegidas, sem prejudicar o livre acesso da população às informações públicas garantido por lei.

2.3.3.3. Metas

Reforçar 100% as Soluções de Segurança de TIC;

Aprimorar 100% a Política de Segurança da Informação;

Garantir Assinatura Digital para Membros e Servidores autorizados.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.3.4. Ampliar e adequar quadro funcional da CMTI de acordo com a efetiva necessidade do MP

2.3.4.1. Objetivo Estratégico Institucional

Vinculado

Ampliar e adequar quadro funcional de acordo com a efetiva necessidade do MP.

2.3.4.2. Detalhamento do Objetivo Estratégico

Elaborar estudos e análises que evidenciem a real necessidade de adequação do quadro funcional da CMTI através da ampliação e contínua capacitação dos integrantes.

2.3.5. Assegurar infraestrutura tecnológica adequada

2.3.5.1. Objetivo Estratégico Institucional

Vinculado

Assegurar infraestrutura física adequada.

2.3.5.2. Objetivo Estratégico

Assegurar a disponibilidade de equipamentos de informática essenciais para a realização das atividades dos membros e servidores do Ministério Público. Padronizar as configurações de sistemas aplicativos disponibilizados aos usuários de estações institucionais.

2.3.5.3. Metas

Propor Adequação da Estrutura mínima para a CMTI e Capacitação.

2.3.5.4. Metas

- Modernizar 100% a Infraestrutura Física de TI do MPMA;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Transferir Fisicamente 100% o Data Center da PGJMA;
- Modernizar 100% o Parque de Ativos de TI do MPMA;
- Modernizar 100% a Rede de Longa Distância;
- Implantar um Plano de Continuidade de Negócio para 100% da Instituição;
- Reforçar 100% as Soluções que visam a continuidade do Negócio da Instituição;
- Manter 100% os Equipamentos e Serviços da Infraestrutura de TI da PGJMA;
- Implantar Solução de Telefonia IP em 100% das unidades do MPMA;
- Implantar Solução de Videoconferência em 100% das unidades do MPMA;
- Implantar Soluções Multimídias para apoio às atividades em 100% das unidades do MPMA;
- Planejar e apresentar logística de mudança, instalação e adequação dos equipamentos de TI existentes no prédio da PGJ para a nova Sede;
- Garantir cumprimento do Ato Regulamentar 04/2012;
- Garantir o atendimento de solicitações de material de consumo de TI.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.3.6. Garantir sistemas de informação e bases de dados que suportem a atuação do MP

2.3.6.1. Objetivo Estratégico Institucional Vinculado

Assegurar infraestrutura física adequada.

2.3.6.2. Detalhamento do Objetivo Estratégico

Implantar sistemas e banco de dados que atendam às necessidades do Ministério Público com foco na segurança da informação, comunicação de dados e inovação tecnológica, de forma a permitir o acesso às informações entre as diversas áreas de atuação.

2.3.6.3. Metas

Adequar sistemas, processos e controle da informação.